

**CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE ACÇÃO**  
**MODALIDADE OFICINA DE FORMAÇÃO**

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº1, do artigo 35º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, anexo ao Decreto-Lei nº207/96, de 2 de Novembro, o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua concedeu à entidade formadora

**CENTRO DE FORMAÇÃO EDUFOR**

acreditação à acção de formação, na modalidade **Oficina de Formação**, nas condições expressas no presente Certificado:

**Acção: TODOS no mundo Digit@l – o papel das tecnologias táteis na escola inclusiva**

Creditação Máxima (créditos): 2

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-75927/13

Prazo de validade para efeitos de início da acção: até 18 de Novembro de 2016

**A creditação final e definitiva a atribuir aos formandos será feita pelas Entidades Formadoras, nos termos da regulamentação em vigor.**

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no artigo 5º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Para efeitos de aplicação do nº 3 do artigo 14º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para a progressão em carreira de Educadores de Infância e Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Braga, 18 de Novembro de 2013

O Secretário do CCPFC



(Álvaro Santos)